





# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### **JUSTIFICATIVA:**

Nobres Edis,

Encaminho o presente Projeto de Lei tendo em vista a solicitação dos moradores da atual Rua Vereador Luiz Paulo Bilheiro, conforme abaixo assinado anexo.

Os Moradores deixam registrados que o Vereador Luiz Paulo Bilheiro era uma pessoa muito querida por todos da população, inclusive pelos Moradores daquela rua, mas que o nome "**SENHOR DOS PASSOS**", é um nome religioso marcado pela tradição e pelos fiéis de todo o Brasil.

Tendo em vista o transtorno que irá causar para os moradores da referida rua com relação às correspondências e até mesmo com os documentos (as escrituras referente os Imóveis dos Moradores desta rua, que constam o antigo endereço: "Senhor dos Passos").

Diante do exposto, solicito ao nobre colega Vereador autor do referido projeto providências no sentido de homenagear o Sr. Luiz Paulo Bilheiro dando o seu nome a uma rua projetada.

Mirai, 10 de Outubro de 2018.

*Zeferino da Glória Barbosa*

**Zeferino da Glória Barbosa**

**Vereador**

*238/2018*  
*10/10/2018*